



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO CAETANO DO SUL
AUTARQUIA MUNICIPAL

São Caetano do Sul, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO SUPERINTENDÊNCIA Nº 140/2017

Prezada Senhora,

Conforme atribuições descritas nos artigos 3º e 6º da Lei nº 5.546 de 16 de agosto de 2017, que altera a Lei nº 5.354, de 14 de outubro de 2015, **que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul**, ficam transferidas ao Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul, as atribuições da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB, relativas à limpeza pública e ao saneamento ambiental, com as seguintes denominações:

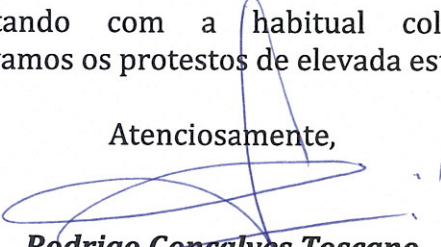
- **Seção de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública;**
Telefones: 2181-1800 – Ramais 2217 / 1856 / 2227 e 4239-1700
- **Divisão de Desenvolvimento Ambiental**
Telefone: 4232-5851

Diante do exposto, solicitamos que as demandas relacionadas aos serviços descritos abaixo, sejam encaminhadas a este Departamento.

- Processos de supressão de árvores;
- Pedido de plantio de árvores;
- Licenciamento Ambiental/Manifestação Ambiental;
- Projetos Ambientais;
- Orientação técnica;
- Educação Ambiental;
- Fiscalização Ambiental;
- Treinamento e aprimoramento das atividades do meio ambiente;
- Paisagismo.

Contando com a habitual colaboração, agradecemos antecipadamente e renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Gonçalves Toscano
Superintendente

Ilma. Sra. Profª.

Janice Paulino Cesar

DD. Secretária Municipal de Educação - SEEDUC

Rua Alegre, nº. 497 – Bairro Barcelona - SCS

